PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9d00-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.304.0310.2085.3.1.9.0.13.00.00.00/9 ODRIGACOES PATRONAIS	R$ 22.000,00

Sub-Total:R$ 22.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 22.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.301.0270.1024.4.4.9.0.51.00.00.00/18 OBRAS E INSTALACOES	R$ 22.000,00

Sub-Total:R$ 22.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 22.000,00

Artigo 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 04 de Abril de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f59953a-9dc0-4762-8d98-d8d929480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

16.692-FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF E

16.692.12.361.0370.2052.3.1.9.0.16.00.00.00|6 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
Sub-Total:	R$ 4.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.04.122.0790.1036.4.5.9.0.61.00.00.00|13 AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 90.000,00
Sub-Total:	R$ 90.000,00
Total Parcial Suplementado:	**R$ 94.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

15.500-SECRETARIA DE FINANCAS

15.500.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.99.00.00|13 RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 142.000,00
Sub-Total:	R$ 142.000,00
Total Parcial Reduzido:	**R$ 142.000,00**

Artigo 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 04 de Abril de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-94c0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.122.0070.2087.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
19.994.08.244.0200.2097.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
19.994.08.244.0200.2096.3.3.9.0.14.00.00.00.13 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 93.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 93.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2139.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.000,00
19.994.08.243.0140.2093.3.1.9.0.04.00.00.00|13CONTRATACAOPORTEMPODETERMINADO	R$ 20.000,00
19.994.08.244.0200.2108.3.3.9.0.32.00.00.00|13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 45.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 45.000,00

Artigo 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 04 de Abril de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e48068

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.2081.3.3.9.0.41.00.00.00 18 CONTRIBUICOES	R$ 10.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.92.00.00.00 18 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 15.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 18 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 30.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.14.00.00.00 18 DIARIAS - CIVIL	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 65.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 65.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1° da Lei 4320/64:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0300.2084.3.3.9.0.39.00.00.00 9 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
18.893.10.302.0250.1026.4.4.9.0.52.00.00.00 18 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 55.000,00

Sub-Total:R$ 65.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 65.000,00

Artigo 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 02 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.191-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

11.191.08.243.0140.2017.3.3.9.0.36.00.00.00[13 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 30.000,00

Sub-Total:R$ 30.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

11.191-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

11.191.08.243.0140.2012.3.1.9.0.04.00.00.00[13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00

Sub-Total:R$ 30.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 02 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com a lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2100.3.3.9.0.32.00.00.00|13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 45.000,00

Sub-Total:R$ 45.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.122.0070.2087.3.3.9.0.39.00.00.00 13 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2095.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALAÇOES	R$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2099.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00

Sub Total:R$ 45.000.00

Total Parcial Reduzido: R$ 45.000.00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 02 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9de0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2024.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
14.400.04.122.0070.2022.3.1.9.0.16.00.00.00|13 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 6.000,00

16.600-SECRETARIA DE EDUCACAO

16.600.12.361.0370.2041.3.3.9.0.36.00.00.00|17 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 50.000,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2060.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 10.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 100.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 166.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.1002.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 45.000,00

Sub-Total:R$ 45.000,00

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2024.3.3.9.0.92.00.00.00|13 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 1.000,00

Sub-Total:R$ 1.000,00

16.600-SECRETARIA DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9de0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.2081 3.3.9.0.41.00.00.00/9 CONTRIBUICOES R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 90.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 90.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.1026.4.4.9.0.52.00.00.00/14 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 90.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 90.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 05 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f59954a-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigenre :

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2110.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 37.000,00

Sub-Total:R$ 37.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 37.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 37.000,00

Sub-Total:R$ 37.000.00

Total Parcial Reduzido: R$ 37.000.00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 05 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 4/2017

16.600.12.361.0370.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 17 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 5.000,00

20.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.120 20.608.0630.1028.4.4.9.0.52.00.00.00|28 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 35.000,00
20.120 20.608.0630.1028.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 80.000,00

Sub-Total:R$ 115.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 166.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 05 de Janeiro de 2017

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

LEI Nº 438/2017

EMENDA: "Dispõe sobre autorização para suplementar e remanejar recursos durante a Execução Orçamentaria do exercicio de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.122.000,00, (quatro milhões, cento e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento, nos respectivos programas de governo, vigente conforme segue:

11	**GABINETE DO PREFEITO**	
11.100	**GABINETE DO PREFEITO**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0040	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
04.122.0040.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339014000000	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
14	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
14.400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

04.122.0070.2022	MANUT DAS ATIV DESEN PELA SECRE DE ADMINISTRACAO	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
16	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
16.600	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
04.122.0070.2037	MANUT DAS ATIVI DESEN PELA SECRETARIA DE EDUCACAO	
339014000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12	EDUCACAO	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	
12.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
12.361.0370.2041	MANUT DAS ATIV DE APOIO AO DESEN DA EDUCACAO BASIC	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
339014000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
12.361.0370.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
12.361.0370.2044	MANUT DAS ATIV CUSTEADAS PELO PROG SALARIO EDUCACA	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

12.361.0370.2046	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
16	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
16.692	**FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF EDUCACAO**	
Código	**Especificação**	
12	EDUCACAO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0370	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0370.2053	MANUT DO PROG DOS PROF DO MAGISTERIO (60%)	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319113000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	
12.365.0390	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANCA	
12.365.0390.2056	MANUT DOS PROF DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANT (60%)	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
17	**SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS**	
17.720	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
Código	**Especificação**	
13.392.0420.2060	MANUTENCAO, COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS DE	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
13.392.0420.2061	PROMOCAO E PATROCINIO DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRA	
339031000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

	JURIDICA	
17	**SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS**	
17.730	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**	
Código	**Especificação**	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	
27.812.0740	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	
27.812.0740.1065	PATROCINIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.	
335041000000	CONTRIBUICOES	5.000,00
27.812.0740.2062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOL	
339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	70.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
18	**SECRETARIA DE SAUDE**	
18.893	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Código	**Especificação**	
10	SAUDE	
10.301	ATENCAO BASICA	
10.301.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS DO GOVERNO	
10.301.0070.2064	MANUT DOS SERV ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.0270.1023	RECUPERACAO DE POSTOS DE SAUDE NO MUNICIPIO	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
10.301.0270.2072	MANUTENCAO, COORD E CONTROLE DOS SERVICOS DE SAUDE	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00

339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.301.0270.2073	IMP. E MANUT DO CENTRO DE ESPECIALIDAD ODONT - CEO	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
10.301.0270.2074	IMP.E MANUT DO CENTTRO DE ATEN PSICOSSOCIAL - CAPS	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
10.301.0270.2077	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - SF	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0290	ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	
10.302.0290.1026	AQUISIC DE EQUI PARA UNIDADE DE ATEN ESPE EM SAUDE	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.302.0290.2080	MANUTENCAO DE SERVICO DE SAUDE AMBULATORIAL - MAC	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.0290.2081	MANUTENCAO DE TRATAMENTO DE SAUDE FORA D DOMICILIO	
339041000000	CONTRIBUICOES	15.000,00
10.302.0300.2084	MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0310	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

10.304.0310.2085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
19	**SECRETARIA DE ACAO SOCIAL**	
19.994	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Código	**Especificação**	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	
08.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS DO GOVERNO	
08.122.0070.2087	MANUT COORD E CONT DAS ATIV A CARG DE FUND ASSIS S	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
08.244.0200.2096	MANUT DE SERV DE PROT E ATEND INT A FAMI PAIF/CRAS	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
08.244.0200.2100	MANUT DO PROG DE ASSIS SOCIAL GER A POPULA CARENTE	
339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
08.244.0200.2110	MANUT DO CENT DE REF ESPEC DE ASSIS SOCIAL CREAS-P	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
20	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**	
20.120	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

	GOVERNO	
04.122.0070.2113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROL	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
339014000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	
20.122.0800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA CONSORCIOS PUBLICO	
20.122.0800.2114	MANUTENCAO DO MATADOURO EM CONSORCIO	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
20.605.0670	PROMOCAO DO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	
20.605.0670.1031	AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
20.608.0630.2115	DISTRIBUICAO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O P	
339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
21	**SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS**	
21.121	**SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
04.122.0070.1034	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
04.122.0070.2119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRE	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
04.122.0790.1036	AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDIFICACÕES PUBLICAS	
459061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.000,00
15.452.0460	LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0460.2122	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
15.452.0470.2123	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
15.452.0480	PRACAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0480.1044	CONSTRUCAO DE PRACAS NA CIDADE E DISTRITOS	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 4.122.000,00

Artigo 2º - O presente credito será coberto com recurso proveniente de anulações das seguintes dotações, conforme o disposto no Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 4.122.000,00, (quatro milhões, cento e vinte e dois mil reais), podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

11	**GABINETE DO PREFEITO**
11.100	**GABINETE DO PREFEITO**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

Código	Especificação	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0040	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
04.122.0040.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
04.122.0070.2009	MANUTENC DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.122.0070.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
04.122.0070.2135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARENC	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339014000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
11	**GABINETE DO PREFEITO**	
11.191	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**	
Código	**Especificação**	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0140	PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0140.1003	AQUISICAO DE UM VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

08.243.0140.2011	MANUTENCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
08.243.0140.2012	IMPLAN E MANU DO ABRIGO DA CRIAN E ADOLESCENTE	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
339014000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0140.2013	MANUT DAS ATIV DO PROG SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABE	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.243.0140.2014	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES E SUBVENCOES SOCIAIS	
339041000000	CONTRIBUIuOES	10.000,00
339043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
08.243.0140.2015	MANUT DO CONS DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0140.2016	MANUT COORD E CONT DAS ATIV DOS CONSELHOS TUTELARE	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

339014000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.243.0140.2017	MANUT DAS ATIV ADM DO FUN DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339121000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (RPPS)	5.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.243.0140.2018	MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIOS REMUNERADOS	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
08.243.0140.2019	MANUT DAS ATIV DESEN PARA APOIO A CRIANCA E ADOLES	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
14.400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
04.122.0070.2022	MANUT DAS ATIV DESEN PELA SECRE DE ADMINISTRACAO	
339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

04.122.0070.2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	
339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESOA FISICA	15.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
04.122.0070.2024	MANUT DAS ATIV DE COORD E CONT DOS SER DO DEP PES	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
319096000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00
339014000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.122.0070.2134	MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
339039000000	0072 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.122.0090	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMAOS	
04.122.0090.2026	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS	
28.846.0000.2027	PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS	
319003000000	PENSOES	3.000,00
28.846.0000.2028	PAGAMENTO DE PROVENTOS DE INATIVOS	
319001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

28.846.0000.2029	CONTRIB COMP PARA COBERTUTA DE DEFICIT TEC DO RPPS	
319113000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00
28.846.0000.2031	CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
28.846.0000.2033	PAGAMENTO DE INDENIZACOES	
339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
28.846.0000.2034	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM INSS, FGTS E ORG PREV	
329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
329121000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	70.000,00
329122000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
469171000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (RPPS)	180.000,00
15	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
15.500	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0000	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS	
04.122.0000.2035	AMORTIZACAO DE DIVIDAS COM A CELPE, COMPESA E OUTR	
329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00
469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123.0080	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	
04.123.0080.2036	MANUT COOD E CONT DAS ATIVIDADES FINAN, ORC E CON	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
15	**SECRETARIA DE FINANCAS**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

15.596	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE IATI FMDI	
Código	Especificação	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
04.122.0070.2133	MANUT DAS ATIV DESEN PELO FMDI DE IATI	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244.0200	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0200.2138	MANUTENCAO DE FEM - MULHER	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0450	IMPLANTACAO NA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE	
15.451.0450.1058	CONSTRUCAO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
15.451.0480	PRACAS, PARQUES E JARDINS	
15.451.0480.1059	CONSTRUCAO DA PRACA NA SEDE DO MUNICIPIO	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00
15.451.0480.1060	CONSTRUCAO DA PRACA NO DISTRITO DE SANTA ROSA	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

18.541.0600	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0600.1057	AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
16	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
16.600	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
Código	**Especificação**	
04	ADMINISTRACAO	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
04.122.0070.2037	MANUT DAS ATIVI DESEN PELA SECRETARIA DE EDUCACAO	
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00
12	EDUCACAO	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	
12.122.0070	GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS D GOVERNO	
12.122.0070.1006	CONST DAS INSTALACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306.0330	ALIMENTACAO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	
12.306.0330.2038	MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0370	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0370.1007	CONST E AMP DE ESCOLAS NA SEDE, POVOA E ZONA RURAL	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
459061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
12.361.0370.1008	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

	ESCOLAR	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
12.361.0370.1010	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIP PARA EDUCACAO BASICA	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
12.361.0370.2041	MANUT DAS ATIV DE APOIO AO DESEN DA EDUCACAO BASIC	
12.361.0370.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	
12.361.0370.2044	MANUT DAS ATIV CUSTEADAS PELO PROG SALARIO EDUCACA	
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	
12.365.0390	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANCA	
12.365.0390.1012	CONST E EQUIPAMENTO DE ESCOLA DA EDUCACAO INFANTIL	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12.365.0390.2049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAO INFANTIL	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0400	DIZEM. DO ENSINO PARA ERRADICACAO DO ANALFABETISMO	
12.366.0400.2050	MANUT DO PROG DE EDUC DE JOVENS E	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

	ADULTOS	
319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
16.692	**FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF EDUCACAO**	
Código	**Especificação**	
12	EDUCACAO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0370	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0370.1013	CONT AMP RECUP E REFOR DE ESCOLA DA EDUC BASICA	
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	97.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 4.122.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1° de setembro de 2017.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iati - PE, 10 de outubro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

LEI Nº 439/2017

EMENDA: "Dispõe sobre autorização para suplementar e remanejar recursos durante a Execução Orçamentaria do exercicio de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Poder Legislativo **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento, nos respectivos programas de governo, vigente conforme segue:

20	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**	
20.120	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**	
Código	**Especificação**	
20	AGRICULTURA	
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	
20.608.0630	FORTALECIMENTO DA PRODRUCAO AGRICOLA	
20.608.0630.2115	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O PLANTIO	
339032000000	0281 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

Artigo 2º - O presente credito será coberto com recurso proveniente de anulações das seguintes dotações, conforme o disposto no Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro,

21	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
21.121	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
Código	**Especificação**	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04.451.0450	IMPLANTAÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE	
15.451.0450.1041	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFATICA NA SEDE DO MUNICIPIO	
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iati - PE, 02 de novembro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e880c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 45/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Iati, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.2006.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 24.000,00

Sub-Total:R$ 24.000,00

13.300-SECRETARIA DE COORDENACAO POLITICA DE GOVER

13.300.04.122.0070.2021.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.000,00

Sub-Total:R$ 9.000,00

16.600-SECRETARIA DE EDUCACAO

16.600.12.361.0370.2041.3.1.9.0.13.00.00.00|17 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 65.000,00
16.600.04.122.0070.2037.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00

Sub-Total:R$ 66.000,00

16.692-FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf99553-9ec0-4762-8c93-08d929e48048

DECRETO SUPLEMENTAR N° 45/2017

16.692.12.361.0370.2053.3.1.9.1.13.00.00.00|5 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 80.000,00
16.692.12.361.0370.2053.3.1.9.0.11.00.00.00|5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 583.000,00
16.692.12.366.0400.2058.3.1.9.0.11.00.00.00|5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00

Sub-Total:R$ 723.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 822.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se- a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.28.846.0000.2032.3.3.9.0.91.00.00.00|13 SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 30.300,00
14.400.28.846.0000.2030.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 80.300,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.15.452.0070.2121.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 115.000,00
21.121.15.452.0070.2121.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 350.000,00
21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 94.000,00
21.121.15.451.0450.1041.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 100.000,00
21.121.15.451.0450.1041.4.4.9.0.51.00.00.00|28 OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00

Sub-Total:R$ 809.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 889.300,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-47628c98-d8f929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 45/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Iati, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0300.2084.3.1.9.1.13.00.00.00|18 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 2.500,00
18.893.10.302.0290.2083.3.1.9.0.04.00.00.00|18 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100,00
18.893.10.302.0300.2084.3.1.9.0.11.00.00.00|18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 55.000,00
18.893.10.301.0270.2079.3.1.9.0.04.00.00.00|9 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.000,00
	Sub-Total:R$ 63.600,00

Total Parcial Suplementado: R$ 63.600,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 45/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Iati, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.122.0070.2087.3.1.9.0.11.00.00.00[13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.700,00

Sub-Total:R$ 3.700,00

Total Parcial Suplementado: R$ 3.700,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 44/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2099.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 58.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 68.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 68.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 10.000,00

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2100.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
19.994.08.244.0200.2097.3.3.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 4.000,00
19.994.08.244.0200.2099.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.610,00
19.994.08.244.0200.2099.3.3.9.0.36.00.00.00|16 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 36.390,00
19.994.08.244.0200.2098.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 58.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 68.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 44/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 30 de Novembro de 2017.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8d93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 44/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.191-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

11.191.08.243.0140.2017.3.3.9.0.35.00.00.00|13 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 7.000,00
11.191.08.243.0140.2017.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.000,00

Sub-Total:R$ 9.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 9.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

11.191-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

11.191.08.243.0140.2012.3.3.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 7.000,00
11.191.08.243.0140.2017.3.3.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.000,00

Sub-Total:R$ 9.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 9.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 30 de Novembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epmvalidaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-47c2-8c9a-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 44/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais. Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente :

20.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.120.20.608.0830.2115.3.3.9.0.32.00.00.00|13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 50.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 50.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.15.451.0450.1041.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 50.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 50.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 30 de Novembro de 2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d29e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 44/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.301.0270.2079.3.1.9.0.13.00.00.00|9 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 15.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 15.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

18.800-SECRETARIA DE SAUDE

18.800.04.122.0070.2063.3.3.9.0.36.00.00.00|18 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 15.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 15.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 30 de Novembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2100.3.3.9.0.32.00.00.00|13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 30.000,00
19.994.08.244.0200.2110.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.000,00
19.994.08.244.0200.2095.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2110.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 3.500,00
19.994.08.122.0070.2087.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
19.994.08.244.0200.2095.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 123.500,00

Total Parcial Suplementado: R$ 123.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 3.500,00

Sub-Total:R$ 3.500,00

Total Parcial Reduzido: R$ 3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 10 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dt0-4762-8c93-d8929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam anulados os créditos abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

11.191-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

11.191.08.243.0140.2016.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2016.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 15.000,00
11.191.08.243.0140.2017.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2017.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2016.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 8.000,00
11.191.08.243.0140.2016.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2016.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
11.191.08.243.0140.2016.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
11.191.08.243.0140.2019.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 27.580,00
11.191.08.243.0140.2019.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
11.191.08.243.0140.2019.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2017.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 15.000,00
11.191.08.243.0140.2017.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.420,00
11.191.08.243.0140.2019.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
11.191.08.243.0140.2018.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 50.000,00
11.191.08.243.0140.1003.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
11.191.08.243.0140.2012.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
11.191.08.243.0140.2012.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2012.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2012.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2011.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2012.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
11.191.08.243.0140.2012.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 25.000,00
11.191.08.243.0140.2015.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
11.191.08.243.0140.2014.3.3.9.0.43.00.00.00|13 SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2013.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2014.3.3.9.0.41.00.00.00|13 CONTRIBUIuOES	R$ 10.000,00
11.191.08.243.0140.2012.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
11.191.08.243.0140.2013.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

11.191.08.243.0140.2013.3.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 11.000,00

Sub-Total:R$ 436.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 436.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 10 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tem em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.2008.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 20.000,00

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.28.846.0000.2034.4.6.9.0.71.00.00.00|13 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 111.000,00
14.400.04.122.0070.2022.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
14.400.04.122.0070.2022.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 241.000,00

16.600-SECRETARIA DE EDUCACAO

16.600.12.361.0370.2041.3.3.9.0.30.00.00.00|17 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
16.600.12.361.0370.2041.3.3.9.0.36.00.00.00|17 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 30.000,00
16.600.12.361.0370.2041.3.3.9.0.14.00.00.00|17 DIARIAS - CIVIL	R$ 10.000,00
16.600.12.361.0370.2041.3.1.9.0.11.00.00.00|17 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 150.000,00
16.600.12.361.0370.2046.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
16.600.12.361.0370.2043.3.3.9.0.39.00.00.00|25 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
16.600.04.122.0070.2037.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
16.600.04.122.0070.2037.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
16.600.04.122.0070.2037.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 475.000,00

16.692-FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF E

16.692.12.361.0370.2053.3.1.9.0.11.00.00.00|5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
16.692.12.361.0370.2053.3.1.9.1.13.00.00.00|5 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 100.000,00
16.692.12.365.0380.2056.3.1.9.0.11.00.00.00|5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 400.000,00

Sub-Total:R$ 700.000,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dd0-47e2-8e93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

17.720.13.392.0420.2081.3.3.9.0.31.00.00.00|13 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R$ 10.000,00
17.720.13.392.0420.2081.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
17.720.13.392.0420.2050.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 40.000,00
17.720.13.392.0420.2081.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 170.000,00

17.730-DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

17.730.27.812.0740.2082.3.3.9.0.32.00.00.00|13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 70.000,00
17.730.27.812.0740.2082.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 15.000,00
17.730.27.812.0740.1055.3.3.5.0.41.00.00.00|13 CONTRIBUICOES	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 90.000,00

20.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.120.20.605.0670.1031.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
20.120.20.605.0630.2115.3.3.9.0.32.00.00.00|13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 10.000,00
20.120.20.122.0600.2114.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
20.120.04.122.0070.2113.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.000,00
20.120.04.122.0070.2113.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 65.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 50.000,00
21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
21.121.04.122.0790.1000.4.5.9.0.61.00.00.00|13 AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 115.000,00
21.121.15.452.0460.1044.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 300.000,00
21.121.15.452.0470.2125.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 80.000,00
21.121.15.452.0460.2122.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 600.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 2.361.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0070.2135.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
11.100.04.122.0070.2135.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
11.100.04.122.0070.2135.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
11.100.04.122.0050.2008.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 30.000,00
11.100.04.122.0040.2006.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
11.100.04.122.0070.2009.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
11.100.04.122.0070.2010.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
11.100.04.122.0070.2010.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

Sub-Total:R$ 1.750.000,00

16.692-FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF E

16.692.12.361.0370.1013.4.4.9.0.51.00.00.00.6 OBRAS E INSTALACOES R$ 256.500,00

Sub-Total:R$ 256.500,00

Total Parcial Reduzido: R$ 3.797.000,00

Art.3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 10 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f599583-9dc0-4762-8d93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

Sub-Total:R$ 130.000,00

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.28.846.0000.2029.3.1.9.1.13.00.00.00|13 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
14.400.28.846.0000.2028.3.1.9.0.01.00.00.00|13 APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 2.500,00
14.400.28.846.0000.2031.3.3.9.0.47.00.00.00|13 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 200.000,00
14.400.28.846.0000.2033.3.3.9.0.93.00.00.00|13 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 15.000,00
14.400.04.122.0080.2028.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
14.400.28.846.0000.2027.3.1.9.0.03.00.00.00|13 PENSOES	R$ 3.000,00
14.400.04.122.0070.2134.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
14.400.28.846.0000.2032.3.3.9.0.91.00.00.00|13 SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 81.000,00
14.400.28.846.0000.2034.4.6.9.1.71.00.00.00|13 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (RPPS)	R$ 109.500,00
14.400.28.846.0000.2034.3.2.9.0.21.00.00.00|13 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 6.000,00
14.400.28.846.0000.2034.3.2.9.1.21.00.00.00|13 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 68.000,00
14.400.28.846.0000.2034.3.2.9.1.22.00.00.00|13 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 30.000,00
14.400.04.122.0070.2023.3.3.9.0.35.00.00.00|13 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 80.000,00
14.400.04.122.0070.2024.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
14.400.04.122.0070.2028.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
14.400.04.122.0070.2024.3.1.9.0.92.00.00.00|13 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 10.000,00
14.400.04.122.0070.2024.3.1.9.0.96.00.00.00|13 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 20.000,00
14.400.04.122.0070.2022.3.3.9.0.92.00.00.00|13 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 43.500,00
14.400.04.122.0070.2023.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 16.000,00
14.400.04.122.0070.2134.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 3.000,00
14.400.04.122.0070.2134.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.000,00
14.400.04.122.0070.2134.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
14.400.04.122.0070.2024.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
14.400.04.122.0070.2024.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
14.400.04.122.0070.2024.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 767.500,00

15.500-SECRETARIA DE FINANCAS

15.500.04.123.0080.2036.3.3.9.0.92.00.00.00|13 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 10.000,00
15.500.04.122.0000.2035.3.2.9.0.21.00.00.00|13 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 30.000,00
15.500.04.122.0000.2035.4.6.9.0.71.00.00.00|13 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 138.000,00
15.500.04.123.0080.2036.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 193.000,00

15.596-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE IATI FMDI

15.596.15.451.0480.1059.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 130.000,00
15.596.15.451.0480.1060.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 100.000,00
15.596.15.451.0480.1058.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00
15.596.18.541.0600.1057.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 250.000,00
15.596.04.122.0070.2133.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

15.596.04.122.0070.2133.3.3.9.0.93.00.00.00|13 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 10.000,00
15.596.08.244.0200.2138.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
15.596.08.244.0200.2138.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
15.596.08.244.0200.2138.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
15.596.08.244.0200.2138.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 700.000,00

16.600-SECRETARIA DE EDUCACAO

16.600.12.365.0390.1012.4.4.9.0.51.00.00.00|28 OBRAS E INSTALACOES	R$ 270.000,00
16.600.12.365.0390.1012.4.4.9.0.51.00.00.00|17 OBRAS E INSTALACOES	R$ 30.000,00
16.600.12.365.0390.1012.4.4.9.0.52.00.00.00|17 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
16.600.12.361.0370.2044.3.3.9.0.39.00.00.00|25 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
16.600.12.361.0370.2044.4.4.9.0.52.00.00.00|25 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
16.600.12.361.0370.2044.3.3.9.0.30.00.00.00|25 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
16.600.12.366.0400.2050.3.3.9.0.30.00.00.00|25 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
16.600.12.366.0400.2050.3.3.9.0.30.00.00.00|17 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
16.600.12.365.0390.1012.4.4.9.0.52.00.00.00|28 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 90.000,00
16.600.12.365.0390.2049.3.1.9.0.11.00.00.00|17 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
16.600.12.365.0390.2049.3.3.9.0.30.00.00.00|17 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
16.600.04.122.0070.2037.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
16.600.12.306.0330.2038.3.3.9.0.30.00.00.00|17 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
16.600.12.122.0070.1006.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 100.000,00
16.600.12.306.0330.2038.3.3.9.0.30.00.00.00|25 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 180.000,00
16.600.12.361.0370.1007.4.4.9.0.51.00.00.00|17 OBRAS E INSTALACOES	R$ 105.000,00
16.600.04.122.0070.2037.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
16.600.04.122.0070.2037.3.3.9.0.93.00.00.00|13 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 30.000,00
16.600.12.361.0370.1010.4.4.9.0.52.00.00.00|17 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00
16.600.12.361.0370.1008.4.4.9.0.52.00.00.00|28 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
16.600.12.361.0370.1008.4.4.9.0.52.00.00.00|17 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00
16.600.12.361.0370.1007.4.4.9.0.51.00.00.00|28 OBRAS E INSTALACOES	R$ 195.000,00
16.600.12.361.0370.1007.4.5.9.0.61.00.00.00|28 AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 14.000,00
16.600.12.361.0370.1007.4.5.9.0.61.00.00.00|17 AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-18d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor .Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente :

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.1026.4.4.9.0.52.00.00.00|18 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
18.893.10.302.0290.2080.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
18.893.10.301.0270.2073.3.3.9.0.36.00.00.00|18 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 50.000,00
18.893.10.301.0270.2074.3.3.9.0.36.00.00.00|18 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
18.893.10.301.0270.2073.3.3.9.0.30.00.00.00|18 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.3.9.0.36.00.00.00|9 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 250.000,00
18.893.10.302.0300.2084.3.3.9.0.36.00.00.00|9 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 400.000,00
18.893.10.302.0290.2081.3.3.9.0.41.00.00.00|9 CONTRIBUICOES	R$ 15.000,00
18.893.10.302.0300.2084.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
18.893.10.304.0310.2086.3.1.9.0.04.00.00.00|9 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 40.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.36.00.00.00|18 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.1.9.0.13.00.00.00|18 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.39.00.00.00|18 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.1.9.0.11.00.00.00|9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.1.9.0.11.00.00.00|18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.0.13.00.00.00|9 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.0.04.00.00.00|9 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
18.893.10.301.0070.2064.4.4.9.0.52.00.00.00|18 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
18.893.10.301.0270.1073.4.4.9.0.51.00.00.00|18 OBRAS E INSTALACOES	R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 1.752.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 1.752.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 40/2017

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 10 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9d60-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais. Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.14.00.00.00|16 DIARIAS - CIVIL	R$ 3.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.30.00.00.00|16 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.39.00.00.00|16 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2140.4.4.9.0.52.00.00.00|16 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
19.994.08.244.0200.2110.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 28.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.1.9.0.04.00.00.00|16 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.35.00.00.00|16 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.1.9.0.11.00.00.00|16 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.500,00

Sub-Total:R$ 115.500,00

Total Parcial Suplementado: R$ 115.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 10.000,00

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2099.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2097.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2105.3.3.9.0.48.00.00.00|13 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2095.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 40.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Setembro de 201

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8f03-d8029e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2061.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 600,00

Sub-Total:R$ 600,00

Total Parcial Suplementado: R$ 600,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

15.500-SECRETARIA DE FINANCAS

15.500.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.99.00.00|13 RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 65.500,00

Sub-Total:R$ 65.500,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2107.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 600,00

Sub-Total:R$ 600,00

Total Parcial Reduzido: R$ 66.100,00

Art 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e4[illegible]c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente .

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.2006.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 11.000,00

Sub-Total:R$ 11.000,00

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2022.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 6.000,00

Sub-Total:R$ 6.000,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2061.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 25.000,00

Sub-Total:R$ 25.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 42.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2023.3.3.9.0.35.00.00.00|13 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
14.400.28.846.0000.2032.3.3.9.0.91.00.00.00|13 SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 7.000,00

Sub-Total:R$ 17.000,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.1062.4.4.9.0.51.00.00.00|28 OBRAS E INSTALACOES	R$ 25.000,00

Sub-Total:R$ 25.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2017

Art.3º - Este decreto lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 14 de Agosto de 2017

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4752-8693-d8929c480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.0.04.00.00.00|18 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 250.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.0.11.00.00.00|18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
18.893.10.302.0300.2064.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.14.00.00.00|18 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 360.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 360.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

18.800-SECRETARIA DE SAUDE

18.800.04.122.0070.2063.3.1.9.0.11.00.00.00|18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.2132.3.3.0.41.00.00.00|99 CONTRIBUICOES	R$ 3.000,00
18.893.10.301.0270.1022.4.4.9.0.52.00.00.00|18 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
18.893.10.301.0270.1022.4.4.9.0.52.00.00.00|99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
18.893.10.301.0270.1024.4.4.9.0.51.00.00.00|18 OBRAS E INSTALACOES	R$ 7.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.1.9.0.04.00.00.00|9 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.806,20
18.893.10.301.0270.2077.3.1.9.0.04.00.00.00|18 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 74.194,00
18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.1.13.00.00.00|18 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 4.000,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2017

18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.1.13.00.00.00|9 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 1.000,0

Sub-Total:R$ 160.000,0

Total Parcial Reduzido: R$ 360.000,0

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati 14 de Agosto de 201

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9de0-47e2-8c9e-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.3.1.9.1.13.00.00.00|13 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 7.000,00

Sub-Total:R$ 7.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 7.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.3.1.9.0.04.00.00.00|16 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 7.000,00

Sub-Total:R$ 7.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 7.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 14 de Agosto de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.2081.3.3.9.0.41.00.00.00|18 CONTRIBUICOES	R$ 3.000,00

Sub-Total:R$ 3.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 3.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.93.00.00.00 18 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 3.000,00

Sub-Total:R$ 3.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 3.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 03 de Julho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.122.0070.2087.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
19.994.08.244.0200.2097.3.3.9.0.30.00.00.00|16 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 58.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 58.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 10.000,00

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2098.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
19.994.08.244.0200.2099.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.495,00
19.994.08.244.0200.2099.3.3.9.0.36.00.00.00|15 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 18.505,00
19.994.08.244.0200.2105.3.3.9.0.48.00.00.00|13 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 48.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 58.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 03 de Julho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8d93-d8d929e48048

DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

16.600-SECRETARIA DE EDUCACAO

16.600.12.361.0370.2041.3.1.9.0.11.00.00.00|17 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 90.000,00

16.692-FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BAS VAL PROF E

16.692.12.361.0370.2053.3.1.9.1.13.00.00.00|5 CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 500.000,00

Sub-Total:R$ 500.000,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2081.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 100.000,00

20.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.120.04.122.0070.2113.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 70.000,00

Sub-Total:R$ 70.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 160.000,00

Sub-Total:R$ 160.000,00

22.122-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-18d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 31/2017

22.122.18.541.0800.1056.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 32.000,00

Sub-Total:R$ 32.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 952.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.28.846.0000.2032.3.3.9.0.91.00.00.00|13 SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 80.000,00

Sub-Total:R$ 80.000,00

15.500-SECRETARIA DE FINANCAS

15.500.04.122.0000.2035.4.6.9.0.71.00.00.00|13 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 42.000,00
15.500.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.99.00.00|13 RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 530.000,00

Sub-Total:R$ 572.000,00

17.730-DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

17.730.27.812.0740.1019.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00

Sub-Total:R$ 200.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.15.452.0460.2122.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 100.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 952.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 03 de Julho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4752-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 28/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.301.0270.2077.3.3.9.0.30.00.00.00|9 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00

Sub-Total:R$ 60.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

18.800-SECRETARIA DE SAUDE

18.800.09.122.0070.2063.3.1.9.0.11.00.00.00|18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00

Sub Total:R$ 60.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Junho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-0dc0-4762-8e93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.200-DEPARTAMENTO DE OPERACAO DE CONTROLE

12.200.04.124.0100.2020.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
Sub-Total:	R$ 5.000,00
Total Parcial Suplementado:	**R$ 5.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2022.3.1.9.0.04.00.00.00|15 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
Sub-Total:	R$ 5.000,00
Total Parcial Reduzido:	**R$ 5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Junho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-99d0-4762-8c93-d8d929480c8

DECRETO SUPLEMENTAR N° 28/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.3.3.9.0.30.00.00.00.13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
19.994.08.244.0200.2097.3.3.9.0.30.00.00.00.13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
19.994.08.122.0070.2087.3.1.9.0.13.00.00.00|13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 80.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 80.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
19.900.04.122.0070.2086.3.3.9.0.33.00.00.00|13 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 55.000,00

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2110.3.1.9.0.11.00.00.00|13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2099.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
19.994.08.244.0200.2139.4.4.9.0.52.00.00.00|13 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 25.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 28/2017

Artigo 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Junho de 2017

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 21/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 13 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 40.000,00

Sub-Total:R$ 40.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 40.000,00

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.4.4.9.0.51.00.00.00|13 OBRAS E INSTALACOES	R$ 5.000,00
19.994.08.243.0140.2093.3.1.9.0.11.00.00.00 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2139.3.1.9.0.04.00.00.00|13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2139.3.3.9.0.30.00.00.00|13 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
19.994.08.244.0200.2139.3.3.9.0.36.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 40.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 40.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 02 de Maio de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 21/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.2006.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL	R$ 20.000,00
Sub-Total:	R$ 20.000,00

20.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.120.04.122.0070.2113.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 240.000,00
Sub-Total:	R$ 240.000,00

21.121-SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBA

21.121.04.122.0070.2119.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
21.121.04.122.0790.1036.4.5.9.0.61.00.00.00|13 AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 5.000,00
Sub-Total:	R$ 105.000,00
Total Parcial Suplementado:	R$ 365.000,00

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

15.500-SECRETARIA DE FINANCAS

15.500.99.999.9999.9001.9.9.9.99.99.00.00|13 RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 365.000,00
Sub-Total:	R$ 365.000,00
Total Parcial Reduzido:	R$ 365.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO JOSE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f5995a3-9dc0-4762-8c93-d8d929e480c8

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 21/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 02 de Maio de 2017

Prefeito Municipal